



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.519	012	<i>Ron</i>

### LEI MUNICIPAL Nº 4.519

**EMENTA:** DENOMINA DE RUA JOSÉ MAMEDE FRANÇA A ATUAL RUA B DO CONJUNTO HABITACIONAL VILLAGE SUL II, BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

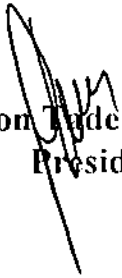
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua José Mamede França a atual Rua B do Conjunto Habitacional Village Sul II, Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2008.

  
Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

Projeto de Lei nº 107/08  
Autor: Vereador Pedro Magalhães

